

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 26

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Só hontem, e depois de termos escripto o nosso artigo vi-mos o «Dia», e a sua defesa do sr. Barros Gomes. Diz o nosso collega nocturno, que andamos de má fé, porque attribuímos ao sr. Barros Gomes o ter dito que o Acto de Berlim não era applicavel ao interior da Africa, e só á costa, quando elle o que disse foi que só eram applicaveis á costa os artigos 34 e 35, e que demais a mais nos servimos apenas de um despacho do sr. de Bunsen, que dava a substancia da nota do sr. Barros, em vez de nos servirmos da propria nota que vem traduzida um pouce mais adiante no proprio «Livro Azul» e publicada na integra no «Livro Branco».

Desculpe-nos o «Dia»: Se tivesse lido com attenção os nossos artigos, veria que affirmamos que o sr. Barros Gomes fallára expressamente nos artigos 34 e 35, e que acrescentamos até que talvez tivesse razão n'esse ponto estricte, quer dizer em sustentar que, pelo acto de Berlim, não era indispensavel a occupação no interior como era indispensavel na costa, mas que fizera muito mal em não aproveitar o ensejo para reclamar a

interpretação authentica das potencias signatarias do Acto de Berlim, e procedera imprudentissimamente, interpretando elle de tal forma o pensamento da conferencia de Berlim que affirmava que as potencias signatarias se tinham muito de proposito declarado incompetentes para resolverem quaesquer conflictos internacionaes procedentes de occupaões no interi r. E, já que nos fallaram no «Livro Branco», é exactamente ao «Livro Branco» que vamos buscar o texto comprovativo. Diz o sr. Barros Gomes:

«E foi muito calculadamente que assim se procedeu, tendo em vista prevenir conflictos possiveis no acto de tomar posse de fracções da costa,» em epocha de tamanhas competencias no referente ao desenvolvimento colonial; a conferencia, apesar de haver discutido largamente o assumpto, absteve-se por não se pronunciar ou de estabelecer uma como verificação internacional com respeito ao exame dos titulos que de futuro legitimariam o acto de posse de quaesquer territorios no interior por parte de um Estado civilizado.»

Portanto o sr. Barros Gomes não disse simplesmente: a conferencia de Berlim exigiu que as occupaões na costa fossem condição essencial de posse, e «ipso facto» determinou que no interior a posse não reclamasse indispensavelmente a occupação effectiva. Não! o que di se foi que propositadamente «se absteve» de se occupar do interior da Africa, e não quizera estabelecer uma «verificação in-

ternacional dos titulos de posse, das differentes potencias na «Africa interior.» Pois era exactamente d'essa «verificação internacional» que nós carecíamos, e foi lamentavel que o sr. Barros Gomes dissesse que a conferencia de Berlim a não quizera estabelecer!

E, já que a necessidade de respondermos ao «Dia» nos afastou do caminho que vamos seguindo na nossa narrativa, fallemos tambem na declaração feita pelo sr. Worms na camara do commons de que o Lobengula cedera a Mashona á companhia britannica da Africa do Sul, declaração que os jornaes progressistas classificam muito sem cerimonia como um novo desastre para Portugal.

O famoso tratado dos Ingleses com o Lobengula foi transmitido pelo ministerio das colonias ao ministerio dos negocios estrangeir e em Londres no dia 9 de maio de 1888. O nosso ministro, o sr. Miguel Dantas, protestou immediatamente contra elle, e tendo o sr. Petr. perguntado ao sr. Barros Gomes, por ordem de lord Salisbury, no dia 16 de maio, quaes eram especificadamente as reclamações de Portugal, o sr. Barros Gomes respondeu que o sr. Dantas não fizera senão reservar os direitos de Portugal.

No dia 28 de maio chegou a Londres o protesto do consul portuguez no Cabo da Boa Esperança. N'esse protesto dizia o sr. Eduardo de Carvalho que protestava contra a parte do tratado em que se fallava na Mashona, territorio sobre o qual

Portugal tinha direitos pela descoberta e pela conquista. No dia 31 chegou o texto do tratado em que o Lobengula se collocava debaixo da protecção da Grã-Bretanha com os Amande-beles seus subditos, e os «Mashona» e Makakalaka, que dizia seus tributarios. No dia 11 de junho mandava lord Salisbury communicar ao governo portuguez esse documento. No dia 27 communicava o sr. Petre que tinha cumprido as ordens recebidas. A 24 de julho communicava tambem o governo inglez ao portuguez que estavam dentro da esphera da influencia britannica a região de Khama e a dos Matabeles.

No dia 1 de agosto, em conversação com o sr. Barros Gomes, affirmava-lhe ainda sir George Bonham que o governo inglez considerava a Mashona como sujeito ao protectorado britannico. Escusamos de dizer que o sr. Barros Gomes, como o sr. Dantas e como o sr. Edáardo de Carvalho, protestou sempre contra estas declarações. No dia 8 de setembro procura lord Salisbury relatar os argumentos do sr. Barros Gomes.

A 10 de dezembro de 1888 o sr. Dantas, sabendo em Londres que o Lobengula concedera a um syndicato organizado em Kimberley, a troca de um subsidio mensal, a exploração das minas de Mashona, protesta contra isso n'um «memorandum» que foi apresentado a lord Salisbury.

(C. DA MANHÃ.)

REPRESENTAÇÃO

A dirigida pela Camara ao Governo é do theor seguinte: Senhor.

A' Comissão Municipal de Guimarães parece que o recrutamento para o serviço da armada em inteirã desharmonia com os habitos dos povos do interior deveria recahir sobre os homens de profissões maritimas, ou, quando muito, sobre os habitantes do littoral e do subsidiariamente sobre os outros, procedendo-se, como compensação, inversamente com relação ao exercito.

Não só não acontece assim; mas ha m is e pior.

O decreto de 3 d'outubro de 1889, artigo 5.º, regras 5.ª e 6.ª, determina que os apurados para a armada saiam todos da freguezia do concelho mais populoso, tocando as im em Guimarães exclusivamente á freguezia de Nossa Senhora da Oliveira o contingente maritimo.

Esta desigualdade, sem fundamento no interesse publico, representa uma gravissima injustiça contra a qual a Comissão Municipal de Guimarães vem respeitosa e pedir a Vossa Magestade prompto correctivo.

E, visto não a estabelecer uma lei mas um simples decreto, e estar consequentemente nas attribuições do poder executivo a sua alteração, a Comissão Municipal

P. a Vossa Magestade haja por bem permittir em quanto definitivamente se

FOLHETIM

20

XAVIER DE MAISTRE

Viagem ao redor do meu quarto

E como heide deixar este pobre homem no meio dos Abaquis? que seria feito d'elle com taes selvagens? Pois apesar d'isso ainda me sinto com menos audacia para o abandonar na excursão que faz com o intento de sehir do seu captivo. Emfim, commovem-me tan-

to as suas penas, interesse-me tanto p r elle e pela sua infeliz familia, que a apparição inesperada dos ferozes Rointous me faz eriçar os cabellos; um suor frio me inunda quando leio esta passagem, e o meu terror è tão vivo, tão real, como se fosse eu mesmo quem devesse ser assado e comido por essa canalha.

Depois de ter chorado bastante, e de bastante me ter entregado ao amor, procuro algum poeta, e parto outra vez para um mundo novo.

CAP.º 37.º

Desde a expedição dos Argo-

nautas até á assemblea dos Notaveis; desde as profundezas do inferno até á ultima estrella fixa para além da via lactea, até aos confins do universo, até ás portas do cahos, eis o vento campo por onde estendo, ao largo e ao cumprido, os meus passeios, e sempre socegado, por que nem me falta o tempo nem o espaço. E' para alli que eu transporto a minha existencia atraz d'Homero, de Milton, de Virgilio, d'Ossian, etc.

Todos os acontecimentos que succederam entre estas duas epochas, todos os paizes, todos os mundos e todos os seres que existiram entre estes dous ter-

mos, tudo è meu, tudo me pertence tão bem e tão legitimamente como pertenciam a um certo atheniense todos os navios que entravam no Pyreu.

Adoro principalmente os poetas que me transportam á mais alta antiguidade. A morte do ambicioso Agamemnon, os furores d'Orestes, e toda a tragica historia da familia dos Atréus perseguida pelo ceu, inspiram-me um terror que os acontecimentos modernos não poderiam fazer na cer em mim.

Eis a urna fatal que contém as cinzas d'Orestes. Quem não tremerá ao seu aspecto? Electro! infeliz irmã, socega; è o proprio

Orestes quem traz a urna, e as cinzas são as dos seus inimigos!

Já se não encontram agora praias semelhantes ás do Xantho ou do Scamandro; não se veem planicies como as da «Hesperia» e da «Arcadia». Onde estão hoje as ilhas de «Lemnos» e de «Creta»? Onde está o famoso labyrintho? Onde está o rochedo que «Asiana» abandonada regava com suas lagrimas? Já se não veem «Thesens», e menos ainda «Hercules»: os homens e até os heroes d'hoje são pygmeus.

(Continua)

... não regulamentar por outro modo este assumpto que no corrente anno os m nobres dos concelhos sorteados para a armada possam ser a pedido transferidos para o exercito.

E. R. M.

GAZETILHA

Regresso.—No comboio das 11 e meia horas da manhã de domingo regressou a esta cidade, vindo de Lisboa, o nosso respeitavel patricio e prestantissimo correligionario o ex.º sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

S. Exc.ª foi esperado, na estação, por diversos amigos pessoas e politicos, entre os quaes nos lembrem os snrs. Conde de Margarid, Visconde de Sendello, José Ribeiro Martins da Costa, dr. Joaquim José de Meira, Domingos José de Souza Junior, e outros.

Damos as boas vindas a s. exc.ª.

Arbitradores.—Foram nomeados arbitradores para esta omarca es snrs. Abilio Leonardo de Gouvea, Domingos Manoel de Freitas e Jeronimo Antonio de Carvalho; e foi declarada sem effeito a nomeação do arbitrador, anteriormente nomeado, Avelino Leite Pereira.

Transferencia.—Do regimento d'infanteria 13, onde estava servindo, foi transferido para o regimento d'infanteria 20, n'esta cidade, o tenente o sr. Ayres Augusto d'Oliveira Telles.

Temporal.—Foi um temporal completamente desfeito o que fez n'esta cidade no domingo, e principalmente na segunda feira passada. A chuva era a potes, acontada por um vento de sudoeste fortissimo. Na segunda feira choveu assim todo o dia.

Despacho ecclesiastico.—Foi despachado parochio para a freguezia de S. João d'Airão, d'este concelho, o revd.º sr. José Pereira de Souza.

Escola primaria de Sande.—Foi exonerada, a seu pedido, a professora da escola primaria de Sande, d'este concelho, sendo nomeada professora interina da mesma escola a sr.ª D. Maria do Rosario Coelho Garcia.

Resolução.—O sr. ministro da V. Ordem T. de S. Francisco officiou á Ill.ª Camara Municipal d'este concelho, participando-lhe que, tendo a mesa resolvido fazer algumas obras no extinto convento de S. Francisco, e constando-lhe que a camara pensa em abrir uma rua ampla entre o campo da Feira e

o campo de D. Affonso Henriques, offerece o terreno necessario para o alargamento da referida rua, exigindo apenas a vedação do corte com um portão para a entrada do carro funebreario.

Festa de Nossa Senhora das Dores.—Na igreja de S. Francisco celebra-se a manhã e depois, com grande esplendor, a festividade de Nossa Senhora das Dores.

O espaçoso e lindo templo acha-se luxuosamente adornado, sobresaindo o arco principal, que é formosissimo, e devido aos artistas Passos, que mostram mais uma vez a sua grande habilidade.

A ornamentação é tambem muito elegante, fazendo-a realçar numerosos lustres de crystal.

O orador é, como já dissemos, o sr. conego Alves Mendes.

Da parte musical está encarregado o sr. Lucirio, que se esforça por bem desempenhar a sua missão, executando a manhã por volta das seis horas da tarde a «Overture Torotzko» «Tantum-Ergo» extrahido da opera «Lucia», «Compietas» de A. S. Leite, «Genitorio» de Gaspar, «Stabat-Mater» de Rossini. Cantará «Cujus animam» o sr. Casimiro d'Abreu, de Coimbra, e «Pro-peccatis» o sr. padre José Sampaio, abbade de Guardizella; e outros.

Na sexta-feira ás 10 horas da manhã conclusão do Septenario, e em seguida missa solemne, «Tantum-Ergo» por Lima, missa de Casimiro Junior, pela primeira vez executada n'esta cidade; so «Gradual» cantará o sr. Casimiro de Abreu, o «O vos Omnes» de D. Argar, «Credo» de Freitas G. zul. Ás 4 da tarde, depois da symphonia, o tenor cantará, no subir o notavel orador no pulpitto, o «Pietà Signora», aria de Stradella.

Procição de Passos.—A procição de Passos, que havia sido transferida de domingo para hontem, não pôde ainda sair por causa do mau tempo. Sairá pois no proximo Domingo de Ramos, se o tempo o permittir, ficando o sermão de sexta-feira adiado para a proxima terça-feira. A digna M. za assim o deliberou.

A vendanda imagem tem estado á exposiçao, assim como as riquissimas alfaias. No sabbado venderam as esmolos noventa e tantos mil reis.

Legado.—Em satisfação do legado do fallecido bemfeitor Fr. Francisco Luiz Fernandes, a meza da Real Commandade de Nossa Senhora da Consolação e Santo Passos distribuiu domingo a quantia de 24:000 reis aos 18 homens e uma mulher presos na cadeia d'esta cidade.

Doença.—Tem estado doente a virtuosa e posa do respeitavel cavalheiro o sr. José Martins, d'Aldão.

—Tambem tem estado doente o digno secretario da camara municipal, o sr. Antonio José da Silva Basto.

Que em breve se restabeleçam são os nossos votos.

CHARADAS

Decifração do 1.º enigma publicado no n.º 24 d'este jornal: «O grande e o pequeno são eguaes para Deus».

Decifração do 2.º enigma: «E' bella a harmonia entre os irmãos».

Decifração da charada: «Piano».

Alves Torres.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão Administrativa do Asylo de Santa Estephania Amor de Deus e do Proximo d'esta cidade de Guimarães

Faz publico que no dia 13 do futuro mez de abril pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do mesmo Asylo se tem de arrematar por quem menos o fizer, o fornecimento dos seguintes generos:—Pão trigo—carne de vacca de primeira qualidade—bacalhau—arroz de primeira qualidade—dito de segunda,—azeite de Traços—montes,—Pão milho,—Centeio,—Lenha carro de canhotos,—Dita de sobre toro.

As condições acham-se patentes na sala das sessões em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente. Guimarães 23 de março de 1890.

O Secretario,
Antonio Joaquim de Mello.
409

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira, correm editos de 30 dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todo os effeitos do artigo 696 § 4.º do Codigo do Processo Civil, sem prejuizo do ndamento de inventario de menores a que se anda procedendo por fallecimento de Manoel José Teixeira—O Fradelo, morador que foi na rua de D. João I d'esta cidade.

Guimarães 3 de março de 1890
Vi.—O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.
O Escrivão do 5.º officio,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
410

ARREMATACÃO

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado se tem de proceder em hasta publica no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, á arrematação de diferentes bens mobiliarios, e bem assim dos seguintes predios pertencentes á herança arrolada por fallecimento de Manoel José Martins, viuvo, escrevente, morador que foi na rua de Santa Luzia d'esta cidade, a saber:—Duas moradas de casas, situadas na referida rua de Santa Luzia, construidas de pedra e tabique, com janellas e barandas, com seus quintaes, poços, e com arvores avidadas, com os numeros 60 e 62 de policia, de natureza de praso foreiras a Ca-par Pereira Leite de Magalhães e Couto, proprietario, d'esta cidade, a quem se paga o fô o annual de 7:000 reis em dinheiro e respectivo landemio, avaliadas livre de fóro e landemio na quantia de 653:250 reis.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos do mesmo finado para assistirem, querendo, á referida arrematação e ahí deduzirem os seus direitos. Guimarães 8 de março de 1890.

Vi.—O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.
O Escrivão do 5.º Officio,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
411

BALANDRAUS

Para os Irmãos da Misericordia, ha para vender alguns bons, a preço razoavel. N'esta redacção se dão esclarecimentos.

Editos de 30 dias

NO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Carlos Albert Dias e mulher D. Izabel Maria de Castro Dias, da cidade do Porto, correm editos de 30 dias a contar Alfredo Monteiro, casado, do lugar da Vinha, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta mesma comarca, e actualmente aus nte em parte incerta do Imperio do Brazil para comparecer no Tribunal do Juizo de Direito d'esta comarca e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, afim de ver accusar-se-lhe a presente citação e vir fallar aos termos da acção ordinaria que contra elle e contra os mais legatarios e herdeiros do fallecido padre Domingos José Lopes, proprietario e morado, que foi, no lugar de Belmenso, da dita freguezia de S. Miguel das Caldas promovem

os requerites, e assignar-se-lhe o praso de trez audiencias para contestar, querendo, a mesma acção, cujo fim principal é o de ser annullado o testamento do dito padre Domingos José Lopes e se julgada sua unica herdeira sua irmã D. Maria Lopes, e o auctor e requerente marido cessionario d'esta e pessoa competente para receber a herança do mesmo padre Domingos José Lopes, sob pena de revelia. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 14 de março de 1890.

Verificado.
MARQUES BARREIROS,
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.
406

Editos de 30 dias

NO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Miguel Lopes de Lima, José Lopes de Lima, Rita Lopes, Anna Lopes e marido Francisco Pinto, e Guilherme Lopes e marido Domingos Francisco, da freguezia de S. Miguel das Caldas d'esta mesma comarca, correm editos de 30 dias a contar Alfredo Monteiro, casado, do lugar da Vinha, da mesma freguezia, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para comparecer no Tribunal do juizo de direito d'esta comarca e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, a fim de ver accusar-se-lhe a presente citação e assignar-se-lhe trez audiencias para deduzir os embargos que tiver á habilitação dos requerentes, como herdeiros de sua finada mãe e sogra Maria Lopes, deduzida por appenso á acção ordinaria que esta movia contra elle citando e outros, e ver seguir os mais termos da mesma habilitação até final, sob pena de revelia. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 14 de março de 1890.

Verificado.
Marques Barreiros,
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.
407

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do Cur. Superior de Letras, Administrador do Concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde &

Faz saber em cumprimento do 2.º do artigo 21 do decreto de 3 d'outubro de 1889, que os manebos que, em vista do numero que lhes coube no sorteio, tem de preencher os contingentes do exercito activo, marinha de guerra e da segunda reserva, do recrutamento do anno de 1889, são os seguintes:

Contingente para a marinha de guerra

- Freguezia de Nossa Senhora da Oliveira
 - José, filho de Henrique de Souza e Cosimira Rosa da Silva Vieira.
 - Manoel Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Maria Joaquina da Silva.
 - Luiz Fernandes, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Joaquina Alves.
 - Francisco Fernandes, filho de Custodio Fernandes e Anna Joaquina.
 - Luiz, filho de Joaquim Exposto e Emilia Rosa.
 - Antonio, filho de João Antonio da Silva Areias e D. Joanna Florentina d'Araujo Ferreira.
 - João José da Cruz Basto, filho de João José da Cruz Basto e D. Guiomar Ludovina de Freitas.

Contingente para o exercito activo e 2.ª reserva

FREGUEZIAS

- Santa Maria d'Airão—
 - Manoel, filho de Antonio José da Silva Fernandes e Margarida Rodrigues Salazar.
 - S. Pedro de Azures—
 - Antonio Martins, filho de Joaquim Martins e Rita Maria.
 - Domingos, filho de Bento Ribeiro e Joaquina Rosa (2.ª reserva.)
 - Santa Maria de Athões—
 - Antonio Lopes, filho de José Lopes e Josefa Maria.
 - Jeronimo da Silva, filho de Antonio da Silva e Engracia Maria.
 - S. Salvador de Balazar—
 - Custodio José, filho de Lourenço d'Araujo e Anna Clara.
 - S. Claudio do Barco—
 - Francisco Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Maria Rosa Marques.
 - S. João de Brito—
 - Francisco de Souza, filho de Manoel de Souza e Serafina Rodrigues.
 - Joaquim, filho de Manoel Joaquim Machado e Anna Correia.
 - Francisco, filho de João Vaz e

- Maria da Silva.
 - Antonio d'Oliveira, filho d'Antonio d'Oliveira e Maria Mendes (2.ª reserva)
 - Santo Estevão de Briteiros—
 - Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Maria Leite Vieira.
 - S. Salvador de Briteiros—
 - Manoel Machado, filho de Thomaz Machado e Joanna da Cunha.
 - S. Martinho de Candoso—
 - Domingos d'Almeida, filho de João d'Almeida e Rosa Maria.
 - S. João Baptista de Castellões—
 - Firmino, filho de Manoel Francisco Guimarães e Margarida da Silva.
 - S. Martinho de Conde—
 - José Francisco da Cunha, filho de Domingos Francisco da Cunha e Thereza da Silva.
 - Santa Marinha da Costa—
 - Antonio Lourenço, filho de Manoel Lourenço e Thereza Rosa.
 - S. João das Caldas—
 - Firmino, filho de Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria e Anna Emilia Gonçalves de Freitas.
 - Fernando de Souza Ribeiro, filho de Domingos de Souza Ribeiro e D. Maria Etelvina de Freitas.
 - S. Miguel das Caldas—
 - Francisco Salgado, filho de José da Silva Salgado e Delfina de Souza Araujo.
 - Domingos, filho de Antonio da Costa e Joanna d'Araujo.
 - Antonio de Freitas, filho de Domingos de Freitas e Maria Ferreira d'Oliveira.
 - Antonio Pacheco, filho de Joaquim Pacheco e Joaquina Mendes.
 - José Duarte, filho de Antonio Duarte e Rita Ferreira.
 - João Francisco, filho de Manoel Francisco e Joaquina de Souza (2.ª reserva)
 - S. Thomé de Caldellas—
 - Domingos, filho de Francisco Pereira e Maria Josefa.
 - Antonio José, filho de Manoel Marques e Maria Rosa.
 - Domingos, filho de José Antonio Marques e Custodia de Freitas (2.ª reserva).
 - S. Miguel de Creixomil—
 - Antonio Ribeiro, filho de Josefa Maria Ribeiro, solteira.
 - José Martins d'Abreu, filho de Pedro Martins d'Abreu e Amalia Antonia do Nascimento Leite.
 - Joaquim d'Oliveira, filho de Bernardo d'Oliveira e Maria Joanna.
 - Manoel Alves, filho de José Alves e Rosa Maria.
 - Francisco de Figueiredo, filho de Augusto Antonio Pereira de Figueiredo e Maria de Jesus.
 - Antonio Fernandes, filho de Pedro Fernandes e Maria Rosa.
 - Eduardo, filho de Joaquina Narcisa, solteira, (2.ª reserva)
 - Santa Eulalia de Fermentões—
 - Antonio Mendes, filho de João Mendes e Maria Rosa.
 - Manoel Marques, filho de José Joaquim Marques e Joanna Marques.
 - Jeronimo da Silva, filho de José da Silva e Custodia Maria (2.ª reserva)

- S. Salvador de Gandarella—
 - Alberto da Silva Areias, filho de Antonio Joaquim da Silva Areias e Carolina Amalia Leite Areias.
 - S. Miguel de Gonça—
 - Agostinho Durães da Silva, filho de Antonio Durães da Silva e Elvira da Costa.
 - Manoel de Jesus Ferreira, filho de José Antonio Ferreira e Anna Rosa do Valle.
 - Santa Maria dos Gemeos—
 - José de Sampaio, filho de Francisco Antonio de Sampaio e Thereza de Bastos.
 - Guimarães—Oliveira—
 - Domingos de Castro, filho de Antonio de Castro e Rosa Maria.
 - Ignacio, filho de João Pinto de Oliveira e Rosa Clara (2.ª reserva)
 - Rodrigo, filho de João Luiz Cardoso D. Maria Isabel Bezerra do Rego Cardoso (2.ª reserva).
 - Guimarães—S. Paio—
 - Jeronimo Ribeiro, filho de Torquato Ribeiro e Anna do Couto.
 - José Pacheco Malheiro, filho de João Pacheco Malheiro e Carlota Joaquina d'Oliveira e Silva.
 - Francisco Dias Pereira, filho de José Dias Pereira e Maria de Jesus.
 - João Lopes Dias, filho de João Lopes Dias e Engracia Rosa Maria.
 - Fortunato de Macedo, filho de Antonio Vieira de Macedo e Josefa Maria Violanta (2.ª reserva).
 - Guimarães—S. Sebastião—
 - Miguel Ferreira de Castro, filho de Manoel Ferreira de Castro e Joaquina Rosa.
 - Antonio, filho de José Pereira Machado e Delfina de Freitas.
 - José Antonio, filho de José Antonio Fernandes e Joaquina de Carvalho.
 - Joaquim da Costa, filho de Francisco da Costa e Anna Maria.
 - Paulo Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves e Maria Bellem.
 - Manoel, filho de João Antonio Saraiva de Carvalho e D. Emilia Adelaide de Magalhães Brandão (2.ª reserva).
 - Antonio José Gonçalves, filho de Candido José Gonçalves e Rosa Maria (2.ª reserva).
 - Santa Maria d'Infias—
 - José Lopes de Freitas, filho de Francisco Lopes de Freitas e Augusta Rosa Vieira.
 - Vila Nova das Infantas—
 - Joaquim, filho de Maria Joaquina, solteira.
 - Francisco Urbano, filho de Bento José Urbano e Maria Joaquina.
 - Francisco Martins, filho de Manoel Martins e Luiza Leite (2.ª reserva).
 - S. Thiago de Lordello—
 - Joaquim Ferreira, filho de Bruno Ferreira e Geneveva da Silva.
 - Manoel Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Angelina.
 - Antonio Alves, filho de Manoel Alves e Geneveva Rosa.
 - S. Romão de Mesafrio—
 - Joaquim de Castro, filho de Francisco de Castro e Mauricia

- dos Santos.
 - Morira de Corregos—
 - Antonio Lopes, filho de José Lopes e Claudina de Freitas.
 - Bernardino Alves da Cunha, filho de Antonio Alves da Cunha e Anna de Souza Machado.
 - Bernardino Ribeiro, filho de Paulino Ribeiro e Custodia da Silva (2.ª reserva).
 - Nespeira—
 - Zeferino d'Araujo, filho de Domingos d'Araujo e Maria Josefa.
 - João, filho de Domingos Alves e Bernardina Violanta.
 - José, filho de João d'Araujo Salgado e Maria Francisca (2.ª reserva).
 - S. Vicente de Oleiros—
 - Afonso Martins, filho de José Martins e Domingas Pereira.
 - S. Miguel do Paraizo—
 - José d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira e Joanna Emilia.
 - Pentecostes—
 - Antonio Leite, filho de Antonio Leite e Anna Maria Lopes.
 - Pinheiro—
 - João, filho de Antonio Vieira e Maria Martin.
 - Polvoreira—
 - Francisco Ribeiro, filho de José Ribeiro e Rosa Maria.
 - S. João de Ponte—
 - Domingos Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Maria Rosa.
 - Santa Eufemia de Prazins—
 - João Duarte Monteiro, filho de Miguel Duarte Monteiro e Antonia Pereira Monteiro.
 - Santo Thyrsio de Prazins—
 - Manoel Ribeiro, filho de José Custodio Ribeiro e Gabriella Antonia.
 - Rendufe—
 - Antonio José, filho de Antonio José e Josefa Maria.
 - Antonio Benigno, filho de José Benigno e Joaquina Rosa.
 - Antonio de Freitas, filho de Torquato de Freitas e Maria Custodia (2.ª reserva).
 - Ronle—
 - João, filho de José Pereira e Anna Monteiro.
 - Antonio, filho de Antonio Machado e Maria d'Oliveira.
 - Manoel, filho de Joaquim de Lima e Narcisa Rosa de Carvalho e Moura.
 - João Joaquim, filho de Francisco Joaquim e Bernardina Pereira.
 - José Joaquim, filho de Antonio Joaquim Pereira e Maria Gomes de Castro (2.ª reserva).
 - S. Clemente de Sande—
 - Francisco Gomes, filho de José Gomes e Custodia Fernandes.
 - S. Lourenço de Sande—
 - José Guilherme, filho de Antonio Guilherme e Antonia Rosa.
 - S. Martinho de Sande—
 - Bento Francisco, filho de José Francisco Coques e Joanna Rosa.
 - Joaquim Salgado, filho de Pedro Salgado da Silva e Antonia Rosa Mendes.
 - José, filho de Pedro da Costa e Marianna da Cunha.
 - José Francisco, filho de Antonio Francisco e Luiza Vieira.
 - Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Maria Josefa Ferreira (2.ª reserva).

- S. Ch'istovão de Selho—
 - Jeronimo, filho de Antonio Fernandes e Francisca Mendes.
 - S. Jorge de Selho—
 - Antonio Salgado, filho de Manoel Mendes Salgado e Joanna Mendes.
 - Luiz da Silva, filho de José da Silva e Anna Joaquina.
 - José da Costa, filho de Francisco da Costa e Joaquina Rosa.
 - José, filho de Gaspar Joaquim da Silva e Quiteria Rosa (2.ª reserva).
 - Selho S. Lourenço—
 - Francisco, filho de Antonio Manoel e Maria Rosa.
 - Santa Maria de Silveiras—
 - Joquim, filho de Domingos Antonio Cavalhaes e Rita Vieira Vasconcelles.
 - S. Miguel de Serzedo—
 - José Leite, filho de Manoel Leite e Virginia Augusta.
 - Joaquim Carvalho, filho de Joaquim Carvalho e Thereza da Silva.
 - José Sampaio, filho de Antonio Sampaio e Antonia Ferreira (2.ª reserva).
 - Santa Maria do Sinto—
 - José Francisco, filho de Antonia Maria Ferreira.
 - S. Salvador do Sinto—
 - José de Freitas, filho de João de Freitas e Maria Josefa.
 - S. Salvador de Tagilde—
 - Antonio da Costa, filho de Manoel da Costa e Rosa d'Assvedo.
 - S. Torquato—
 - Antonio de Castro, filho de Manoel de Castro e Anna de Freitas.
 - Julio da Silva, filho de José da Silva e Emilia Ribeiro.
 - Joaquim de Freitas, filho de Joaquim de Freitas e Luiza Maria.
 - Domingos Pereira, filho de Custodio Pereira e Benta Maria Fernandes e Souza.
 - Manoel Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes e D. Rosa Maria Alves.
 - Domingos Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Joaquina Maria (2.ª reserva).
 - Santo Estevão de Urgezes—
 - João José, filho de João Teixeira e Antonia Maria de Freitas.
 - S. Mamede de Vermil—
 - Victorino Antunes, filho de Domingos Antunes e Joanna Correia.
 - S. Faustino de Vizella—
 - Joaquim, filho de Lourenço Exposto e Albina Cyrne.
 - S. Paio de Vizella—
 - Manoel de Miranda, filho de Antonio de Miranda e Anna Rose Vaz.

QUEM PERDEU?

No dia do S. João do anno findo achou-se um objecto d'ouro que se restituirá a quem provar pertencer-lhe. Dirigir a esta redacção.

Manoel de Castro Sampaio.
408

Deposito em todas as Boas Pharmacias, Pharmacias e Drogarias.
 Em Coimbra, em casa de M. BENEDETTI, rua do Ouro, 100, 1.
 Agente: **SEGUNDO BORDIGNON**
 Casa fundada em 1872.
 Recções dentarias.
 Preservativo contra as Ar-
 mor curativo e unico
 utilissimo preparado, o me-
 dos leprozes este artigo e
 servico assignalando nos por-
 "Prestatos um verdadeiro
 genhas perfectamente sadas.
 prantuecos, fortalecendo e tornando as
 prezem e cura a caria dos dentes, em-
 com doses de algumas gotas com agua,
 rido dos **RR. PP. BENEDICTINOS**,
 e o uso quotidiano do **Mixtur Dent-**
1373
 INVENÇÃO DO
 P. Prior
 AS MAIS RARAS E RARAS
 2 Medallas de Ouro: Bruxellas 1850, Londres 1854
DOM MAURELONNE, Prior
 da ABBADIA de SOULAC (França)
RR. PP. BENEDICTINOS
 Para mils de emprego das
 Mixtur, de e Flocos dentarios
NÃO HA MAIS DORES DE DENTES

Vende-se em Guimarães na pharmacia D. S., na rua...

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente des-
 tinado ao tratamento das doenças
 chronicas e nervosas, está montado
 em condições, a que deve satisfazer
 um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

**Purificam o sangue, corrigem todas as desor-
 dens do estomago e dos intestinos.**

Fortalecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor
 incalculavel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino
 em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade
 avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
 —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a
 esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie de 50 numeros 1\$50

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta
 para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a
 gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

**PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,
 RESFRIADOS E TOSSES.**

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem
 semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias,
 obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do
 Professor **HOLLOWAY**,

E se vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22 s., e 33 s. e
 Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os
 rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção
 Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e
 drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes
 escriptos, extrahidos e recopita-
 dos de diferentes archivos, as-
 sim de obras raras como de,
 manuscriptos ainda meditos, e
 descripção de pedras inscri-
 pçionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
 JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o au-
 ctor d'esta obra, revolvendo nos
 diversos archivos do reino, tudo,
 quanto dizia respeito a Braga,
 sempre n'um aturado estudos
 cheio de paciencia, e animado
 da esperança de dar á estampa a
 Historia de Braga. A morte veio
 annullar essa esperança, mas não
 impediu que o seu trabalho veja
 a luz publica.

A historia de Braga é ponto
 quasi totalmente desconhecido
 nas nossas chronicas. A historia
 geral de Portugal resente-se
 profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Frei-
 tas extrahiu de diversos escri-
 ptos, e recopilou tudo quanto
 encontrou de curioso nos diffe-
 rentes archivos do reino, e em
 manuscriptos preciosos, e bem
 assim descreveu todas as inscri-
 pções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Bra-
 ga. Não deu ao seu trabalho uma
 forma regular, porque se limi-
 tou a tomar apontamentos que
 lhe podessem servir para a his-
 toria. São esses apontamentos
 que se dão agora á estampa.

São de subido merito os mui-
 tos conhecimentos, que se obtem
 com esta obra, que não pôde dei-
 xar de ornar a livraria de todo
 o homem estudioso, e dos que
 pretendem saber a historia de
 uma terra que tão grande re-
 presentação tem nos nossos an-
 naes.

A obra, vitidamente impres-
 sa, será publicada em fasciculos
 de 32 paginas, 8.º francez gran-
 de, e bom papel, distribuida se-
 manalmente aos srs. assignantes.
 Cada fasciculo custará 100 resi-
 pagos no acto da entrega, e cada
 volume constará de 15 fascicu-
 los.

Por volume brochado, o preço
 será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o pre-
 ço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve
 ser dirigida ao sr. Joaquim Lea,
 Campo dos Remedios 4—C-
 Braga.